BLAU FARMACÊUTICA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 58.430.828/0001-60
NIRE 5.300.416.406
Código CVM n° 2462-7

FATO RELEVANTE

A BLAU FARMACÊUTICA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou o Credit Suisse S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.584.318/0001-07 ("Credit Suisse"), para exercer a função de formador de mercado de suas ações no âmbito da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

O contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado entre a Companhia e o Credit Suisse ("Contrato") tem como objetivo fomentar a liquidez das ações de emissão da Companhia, conforme compromisso firmado com a B3 no âmbito da dispensa do percentual mínimo de ações em circulação divulgado ao mercado em 13 de abril de 2021, e vigorará pelo período de 1 (um) ano a contar da data de sua celebração, prorrogáveis por igual período, caso não haja manifestação contrária das partes. O referido Contrato pode ainda ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão.

O Credit Suisse iniciará as suas atividades como formador de mercado da Companhia a partir de 26 de abril de 2021.

Cotia, 22 de abril de 2021

Douglas Leandro Rodrigues
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
Publicly Held Corporation
CNPJ/MF 58.430.828/0001-60
NIRE 5.300.416.406
CVM Code 2462-7

MATERIAL FACT

BLAU FARMACÊUTICA S.A. ("Company"), in attendance to CVM Instruction No. 358/02, as amended, informs its shareholders and the market in general that it has contracted Credit Suisse S.A. Corretora de Titulos e Valores Mobiliários, headquartered in the city and state of São Paulo, at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., no. 700, 10th floor (part) and 12th to 14th floors (parts), registered with CNPJ / ME under number 42.584.318 / 0001-07 ("Credit Suisse"), to exercise the function of market maker of its shares within the scope of B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), according to CVM Instruction 384, of March 17, 2003, B3 Market Maker Regulation, B3 Operations Regulation and other applicable rules and regulations.

The Market Maker Service Provision agreement entered into between the Company and Credit Suisse ("Agreement") aims to foster the liquidity of the shares issued by the Company, in accordance with the commitment signed with B3 within the scope of the waiver of the minimum percentage of outstanding shares disclosed to the market on April 13, 2021, and will remain in effect for a period of 1 (one) year from the date of its execution, extendable for an equal period, if there is no contrary manifestation by the parties. The Contract may also be terminated at any time and without any charge by either party, by means of a written communication sent to the other party, at least 30 (thirty) days in advance of the date of termination.

Credit Suisse will start its activities as a market maker for the Company as of April 26, 2021.

Cotia, April 22nd, 2021

Douglas Leandro Rodrigues
CFO & IRO